

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 374/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.043.727-6 em que através do ofício nº 043/2023 é solicitado a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/Funsaúde e a Santa Casa de Misericórdia de Maringá, (CNES 2594714), cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para modernização de seu parque tecnológico;
- A Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/Funsaúde e os municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- O parecer favorável à realização do convênio da Direção da 15ª. Regional de Saúde e do Secretário de Estado da Saúde;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 35/2023 que aprova *ad-Referendum* a solicitação de convênio no valor total de R\$ 5.776.127,00 (Cinco milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais);
- O Plano de trabalho integrante deste protocolado, com a justificativa das razões que justificam a celebração do convênio e que estabelece o valor definido de R\$ 5.776.127,00 (Cinco milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais);
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023.

Aprova a celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/Funsaúde e a Santa Casa de Misericórdia de Maringá, (CNES 2594714), no valor total de R\$ 5.776.127,00 (Cinco milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais) para equipamentos hospitalares para modernização de seu parque tecnológico.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1114/2023.

Documento: **Deliberacaon374AprovaconveniocomSantaCasadeMaringa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:53.

Inserido ao documento **710.509** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9a4724841ecb30dceea7781790bdfb8.